



**ATA NÚMERO TRINTA E UM (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 24 DE
JANEIRO DO ANO DE 2023:_____**

_____Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre Aristides Sousa Mendes, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora da Ana Cristina Silva Sousa Borges,_____

_____ (0021/20230124) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.**_____

_____tendo sido verificada a ausência do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que requereu a sua substituição, nesta reunião, pelo Vereador Manuel António Tavares Santos, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. _____

_____A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vereador José Dias Batista, Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e Vereador Manuel António Tavares Santos. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,



informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** *(a fls. 28v)* _____

_____ 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. *(a fls.28 a 28v)* _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 28v a 38v)* _____

_____ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls.28v a 38v)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls.38v a 61)* _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** *(a fls.38v a 39)* _____

_____ 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.38v a 39)* _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** *(a fls.39)* _____

_____ 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. *(a fls.39)* _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** *(a fls.39 a 40)* _____

_____ **OBRAS PARTICULARES** *(a fls.39 a 39v)* _____

_____ 5. PROJETO DE DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA EMITIDA NO PO 63/2018. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.39 a 39v)* _____

_____ **COMPROPRIEDADES** *(a fls.39v a 40)* _____

_____ 6. CERTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 5477, DA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.39v a 40)* _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls.40 a 42)* _____

_____ **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** *(a fls.40 a 40v)* _____

_____ 7. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA LOCALIDADE DE CASAL MENDO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a*

CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.52 a 52v)_____

_____ 14.2 LISTAGEM DAS FOGUEIRAS DE PASSAGEM DE ANO AUTORIZADAS.
CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.52v)_____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.52v a
53)_____

_____ ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** (a fls.52v a 53)_____

_____ 15. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O
DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. LUGAR DE CARREGUEIRA, FREGUESIA DE
BEIJÓS, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls.52v a 53)_____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls.53 a 54)_____

_____ 16. ***LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES
PÚBLICAS – DECLARAÇÕES*** (a fls.53 a 54)_____

_____ 16.1 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2022. ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls.53 a 53v)_____

_____ 16.2 DECLARAÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022. ALÍNEA A), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.53v)_____

_____ 16.3 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2022. ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls.53v a 54)_____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.54 a 61)_____

_____ 17. ***ORÇAMENTO PARTICIPATIVO*** (a fls.54 a 55)_____

_____ 17.1 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023 – AVALIAÇÃO DO PROCESSO. ANÁLISE



E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 54 a 54v) _____

_____ 17.2 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024 - DEFINIÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 54v a 55) _____

_____ 17.3 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024 - DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 55) _____

_____ 18. **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 55v a 58v) _____

_____ 18.1 UNIDADE DE 3.º GRAU - COORDENADOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 55v a 56v) _____

_____ 18.2 ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 56v a 58) _____

_____ **PROCOLOS** (a fls. 58 a 61) _____

_____ 19. ACORDO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E CURITIBA (BRASIL) - PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 58 a 61) _____

_____ **CASA DO PASSAL** (a fls. 61 a 61v) _____

_____ 20. ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/80, DE 24/07/1980 - CADUCIDADE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 61) _____

_____ **PAGAMENTOS** (a fls. 61) _____

_____ 21. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 61) _____

_____ De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** _____

————(0022/20230124) 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online*. Informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, questionando se, dos presentes, havia interessados em usar da palavra. —————

————Não tendo havido inscrições, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou encerrado este ponto da ordem do dia, passando ao seguinte. —————

————**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —————

————(0023/20230124) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —————

————*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* —————

————A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. —————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que estavam para aprovação duas atas das reuniões anteriores, mais propriamente a do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois e a do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e três. —————

————**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** —————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros, existindo condições para ser



aprovada. Evidenciou ter recebido contributos do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo que tinham sido aceites, com exceção de uma pequena parte, quando o Vereador se referiu à intervenção do membro da Assembleia Municipal Sandra Cortês, isto porque da gravação não foram confirmadas as palavras que o Vereador pretendia ver transcritas. _____

_____ Colocada em votação, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois. — _____

_____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** _____

_____ Face ao envio recente do projeto de ata, o que não permitiu a receção de contributos de forma atempada, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para propor que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe fosse analisada e aprovada na próxima reunião, o que foi aceite por unanimidade. _____

_____ **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar informações sobre os assuntos a seguir descritos. _____

_____ Relativamente às informações a prestar, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, afirmou em complemento do que já tinha dito na última reunião, de ter estado reunido com a empresa Altice, cujo assunto principal tinha sido o

mapeamento do que se encontrava por fazer em relação à fibra e ao 5G, sendo que este era um plano que estava a ser traçado a nível nacional e para o Concelho foi discutido na referida reunião no sentido de salvaguardar locais prioritários onde era muito importante ter banda larga com o 5G, tendo sido referenciados, para este efeito, a Casa do Passal, os Bairros Digitais, o Mercadinho d' Ideias e as Ciclovias. Em relação à fibra disse existirem no Concelho alguns locais, tais como parte de Oliveirinha, de Travanca de São Tomé, de Alvarelhos e de Vila Meã que não tinham fibra, pelo que foi feita a persuasão tida por adequada, no sentido do problema ser resolvido o mais depressa possível. Concluiu esta parte da sua intervenção, referindo ter sido uma reunião bastante proveitosa, servindo para fazer um ponto de situação, ficando o compromisso da Altice, na medida do possível, em resolver para já o problema da fibra, em relação aos pontos mais estratégicos do Concelho e poder a empresa ter uma intervenção mais rápida no que dizia respeito à implementação do 5G. - _____

_____ Deu também nota da realização de reuniões e isso transitava da última reunião, o encontro que tinha tido com a Associação de Pais e com o Agrupamento de Escolas, para esclarecer as questões que se encontravam pendentes, sendo que, de momento, estava-se a tentar encontrar o modelo certo para responder e apoiar as necessidades das crianças do Agrupamento de Escolas do Concelho, com a apresentação de um projeto conjunto e articulado. _____

_____ Relativamente às participações disse pretender dar destaque à reunião havida com o Ministro da Administração Interna para lhe fazer a apresentação do projeto do Centro Operacional de Proteção Civil a sul do Distrito, evidenciando ser uma proposta em que Carregal do Sal estava a tentar concretizar essa estrutura operacional para proporcionar apoio logístico, de formação e a capacitação dos meios da Proteção Civil e que possa juntar os municípios vizinhos, nomeadamente Nelas, Santa Comba Dão e Tondela. _____

estratégias dos municípios em geral e de Carregal do Sal em particular, face aos montantes que iriam ser disponibilizados. _____

_____ Em relação à tolerância de ponto, por altura do Carnaval e da Páscoa, disse que iria abordar tal assunto no final da reunião. _____

_____ Concluída a sua intervenção, deu a palavra aos restantes membros da Câmara Municipal. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, iniciou a sua intervenção para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online*. _____

_____ Relativamente às suas participações, deixou as mesmas à consideração dos membros da Câmara Municipal, nos termos do documento que tinha sido entregue, disponibilizando-se para responder a questões que pudessem ser suscitadas. _____

_____ Disse pretender salientar, no entanto, a quarta reunião da comissão de acompanhamento e monitorização do processo de transferência de competências no domínio da Educação, que tinha contado com a presença do Presidente da Câmara, dos Chefes de Divisão de Administração Geral, Financeira e Património, dois representantes da DGEstE, da Direção do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e da sua coordenadora técnica. Disse ter sido feito o balanço do trabalho realizado, tendo sido dado especial enfoque ao pacote financeiro que tem vindo a ser transferido, escasso face à realidade concelhia atual. Disse ter sido dada abertura, pelas representantes da DGEstE, no sentido de ser feita uma síntese dos encargos e desvios financeiros, para os quais se comprometeram a arranjar soluções nalguns pontos. _____

_____ Também foi abordada a necessidade de serem realizadas intervenções estruturais



em todas as escolas, ou seja, em todos os edifícios escolares, para além da intervenção na Escola Secundária como já estava previsto no Portugal 2030. _____

_____O balanço da transferência de competências era bastante positivo, dado que estava a decorrer de uma forma tranquila e em articulação institucional. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online* e fazer a sua intervenção nos termos a seguir descritos. _____

_____Deu nota sobre a realização de reuniões de trabalho havidas com os serviços municipais e trabalhadores, que ainda não tinham sido concluídas, no sentido de fazer a auscultação e um ponto de situação, projetando o futuro que se pretendia melhor e mais aperfeiçoado. Disse ser uma oportunidade de proporcionar às pessoas a possibilidade de serem ouvidas, mantendo um contacto próximo com os colaboradores. _____

_____Referiu-se à realização de duas reuniões da Comissão de Trânsito e dos assuntos tratados, concluindo estar disponível para dar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas no âmbito do documento das participações. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online* e fazer a sua intervenção nos termos a seguir descritos. _____

_____Relativamente às participações, afirmou que pretendia pedir esclarecimentos sobre a reunião havida com o Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro e a reunião com a Ministra Adjunta e da Coesão Territorial, mas o Presidente da Câmara

Municipal já tinha respondido às questões que pretendia formular. _____

_____ Quanto às reuniões com a Associação de Pais e com o Agrupamento de Escolas, o Presidente da Câmara Municipal tinha feito uma breve abordagem, pelo que pretendia saber e perceber qual era o modelo certo para apoiar as crianças do Agrupamento de Escolas a necessitar de apoio, questionando o *timing* na medida em que as crianças estavam todas à espera da intervenção e do encaminhamento que necessitavam, estando também os pais preocupados com a falta de acompanhamento. Assim, gostaria de saber concretamente o que é que tinha sido concluído na reunião havida, se era a Câmara Municipal que estava a tentar encontrar o modelo certo e se já estava a haver alguma intervenção e acompanhamento dessas crianças, porque o tempo decorria, o ano letivo estava praticamente a meio, e as crianças estavam sem acompanhamento. _____

_____ Disse estar-se a falar do sucesso escolar e parecia-lhe que não tinha havido o esforço, a dedicação e a proximidade deste Executivo Camarário para resolver a questão em apreço, já que o principal foco teriam de ser as crianças e os pais das crianças. _____

_____ Afirmou que pretendia saber se relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal já existia um protocolo de contrapartidas, na medida em que, na última reunião, o Presidente da Câmara Municipal se tinha referido a um caderno de contrapartidas que estaria a ser elaborado, para que pudesse ser apresentado na reunião da assembleia geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, a levar a efeito no dia seis de fevereiro do corrente ano. _____

_____ Mencionou, ainda, que tinha ficado agradada com as conclusões saídas da reunião havida com a Altice, em relação à fibra e ao 5G e às localidades que iriam ser contempladas, porque era, realmente, uma questão cada vez mais premente, perante situações de pessoas que se encontravam em teletrabalho. A solução preconizada para todo o Concelho era de facto uma mais valia. _____



_____ *Ag* _____

_____ *Vereador Manuel António Tavares Santos.* _____

_____ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online* e fazer a sua intervenção nos termos a seguir descritos. _____

_____ Iniciou a sua intervenção para se referir à entrevista dada pelo Presidente da Câmara Municipal ao Diário de Viseu, fazendo apenas uma reflexão, porque, no seu entendimento, era dada uma visão do Município que só existia na mente do Presidente da Câmara Municipal, ao referir que era um Concelho que estava a desenvolver, que estava num ritmo avassalador e aquilo que as pessoas residentes verificavam era em sentido contrário, ou seja, estava-se num Concelho parado, amorfo em que as obras que estavam a ser realizadas eram as do passado e algumas não se sabia ao certo quando iriam ser terminadas, dando o exemplo da Ciclovía e Via Pedonal de ligação de Carregal do Sal a Oliveirinha. _____

_____ Disse ser este um exemplo, mas a entrevista dava também uma visão de muitas intenções, mas a obra visível e feita era muito pouca. Ao ser confrontado com heranças antigas, o Presidente da Câmara respondia como se nos destinos da autarquia tivesse estado um executivo de um outro partido político e não o Partido Socialista. Referiu, ainda, que lema da proximidade e do dinamismo, só se fosse, como muita gente falava, nas admissões que estavam a ser feitas. _____

_____ E, desta forma, disse pretender passar para outro tema, que tinha a ver com a Associação de Municípios AINTAR, pretendendo saber quantos lugares já tinham sido ocupados e quais tinham sido os critérios que tinham presidido a tal ocupação. _____

_____ Em relação às reuniões com a Associação de Pais e com a direção Agrupamento de Escolas, afirmou que concordava com a Vereadora Cristina Borges, por, de facto, o tema

ser muito preocupante, ficando sem se saber quem é que tinha errado e a quem pedir responsabilidades pela situação ocorrida, se quem estava obrigado a tomar decisões não as tomou de forma adequada. _____

_____ Sobre este assunto, o Presidente da Câmara Municipal referiu na entrevista à televisão que não existiam mais clínicas no concelho de Carregal do Sal, mas existiam, pelo que entendia ser uma falha grave dizer o que tinha dito e, assim, teria que haver consequências, na medida em que quem ficaram prejudicadas foram as crianças, pois naquele momento não estavam a ser acompanhadas. _____

_____ Falou também na reunião da Altice e numa nota que tinha lido da Câmara Municipal, referindo que oitenta por cento do Concelho era servido por fibra, o que lhe parecia não corresponder à realidade, bastando recordar que Alvarelhos, Oliveirinha, Vila Meã, Travanca de São Tomé, algumas partes da Vila de Oliveira do Conde não eram servidas, pelo que tinha dúvidas quanto a essa percentagem. _____

_____ Abordou o problema do estacionamento em Fiais da Telha, pois, do que lhe fora dado a conhecer, os próprios moradores continuavam a ser multados. Apesar de saber que não seria uma decisão fácil de tomar, alguma coisa teria de ser feita, pois estava-se a falar de moradores que viviam no centro de Fiais da Telha e que necessitavam de estacionar as suas viaturas. _____

_____ Referiu-se, de seguida, ao facto da ligação Carregal Tondela, pelo menos durante os próximos sete meses, poder ter mais trânsito devido ao desvio do Itinerário Principal três em Santa Comba Dão, pedindo um ponto de situação sobre as reuniões havidas com a Infraestruturas de Portugal, no concernente a trabalhos que seria necessário fazer, nomeadamente ao nível da sinalização na Estrada Regional Duzentos e Trinta. _____

_____ A iluminação do Nó de Oliveirinha do Itinerário Complementar Doze foi um dos assuntos focados, já que só estava iluminado o Nó de Carregal do Sal, parecendo que

contratação e cedência de técnicos. _____

_____ Assim, estava-se a tentar encontrar o modelo certo de acordo com o programa que era possível para este ano letivo, sendo certo que estava a ser programado de raiz, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, um novo projeto, para ser iniciado no próximo ano letivo e com duração previsível para três anos, tendo em vista o desenvolvimento do programa da promoção do sucesso escolar. _____

_____ Além de que na reunião de monitorização e acompanhamento, que contou com a presença de representantes da DGEstE, foram bem evidenciadas as situações que poderiam e as que não poderiam ser feitas, tudo isso de acordo com o que se encontrava legislado e regulamentado e era neste princípio de responsabilidade que o Município de Carregal do Sal se encontrava focado. Mas sobre o assunto, entendia que não se deveria aligeirar as responsabilidades do passado, pois quem nunca tivesse ouvido falar do assunto até poderia entender que tudo tinha sido feito de forma impecável e rigorosa no passado e quem agora estava é que não sabia ou não queria resolver problema e isso não correspondia minimamente à verdade. Reafirmou que o problema iria ser resolvido com o entendimento da DGEstE, do Agrupamento de Escolas e da Associação de Pais, estando a ser estudada a melhor solução, ficando a Vice-Presidente de dar mais pormenorizações sobre o assunto. _____

_____ Em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal afirmou que não tinha mais nada para acrescentar sobre o que tinha dito, referindo apenas que no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três iria realizar-se uma reunião da assembleia geral e a Associação Humanitária seria a primeira a decidir sobre o que constava, como orientação, na minuta do protocolo de colaboração. Depois da eventual aprovação por parte da Associação Humanitária, o assunto seria agendado e analisado em reunião de Câmara Municipal. _____



_____ *Aug* _____

_____Em relação à intervenção do Vereador Manuel António, no concernente à sua expressão de se estar a viver em concelhos diferentes, afirmou que entendia que a visão catastrófica do Concelho era do Vereador, mas a sua visão, enquanto Presidente da Câmara, era otimista, e era isso que tinha para transmitir, estribado na sua convicção de estarem a ser dados os passos corretos para resolver os problemas, ilustrando as candidaturas que estavam em curso serem realizadas e as que iriam acontecer, recordando que tinha sido com este Executivo que a Ciclovia e Via Pedonal de Ligação Carregal do Sal a Oliveirinha tinha sido desbloqueada dado que o empreiteiro adjudicatário não estava disponível para executar a empreitada, caso o anterior Executivo vencesse as eleições; tinha havido o reforço das verbas da Casa do Passal e dos Arranjos Exteriores bem como para o Mercado d' Ideias, tendo sido necessário, para o efeito, colocar estas obras em andamento, de modo a que a Câmara Municipal pudesse garantir futuras candidaturas ao Portugal 2030, pois esse será, entre outros, requisitos para que tal aconteça e se possa ver as candidaturas aprovadas. Disse ter sido isso que afirmou na entrevista e era isso em que acreditava. _____

_____Em relação à proximidade, o Presidente da Câmara lançou o repto para se analisar a quantidade e qualidade de eventos realizados pelas associações neste último ano e a participação constante do Executivo Camarário nesses eventos. O compromisso e o aumento dos recursos para as Freguesias. A sua visão otimista sobre o Município era feita todos os dias, era trabalhar todos os dias para que se possa fazer mais e melhor. Não sendo essa a visão do Vereador Manuel António afirmou que iria respeitar, mas o Vereador também o teria de respeitar na sua visão. Mas fazer oposição com críticas era muito fácil, trabalhar diariamente para conseguir melhorar este Concelho era bem mais difícil. _____

_____Em relação à AINTAR informou e recordou o que já tinha dito em anteriores reuniões, que a Associação tinha um quadro de pessoal próprio, que tinha sido aprovado na

assembleia intermunicipal pelos quatro municípios associados e estavam a ser preparados os procedimentos concursais, sendo que, para obviar ao início da atividade, se tinha recorrido a prestações/aquisições de serviços em áreas essenciais. Estava tudo a ser feito de acordo com o que se encontrava preconizado no organograma da AINTAR, sendo que os procedimentos concursais de recrutamento iriam ser públicos e abrangentes, sem embargo da faculdade de se recorrer a mobilidades internas, sempre que tal se verificasse possível.

— Em relação à cobertura de fibra, os oitenta por cento tinha sido a percentagem fornecida pela Altice, pelo que se alguma dúvida houvesse seria à empresa que deveria ser colocada, até porque confio na visão apresentada pela ALTICE.

— Em relação às multas, disse que essa responsabilidade era da Guarda Nacional Republicana, tinha um comando próprio e eram os seus efetivos que realizavam o respetivo serviço, de acordo com orientações do comando territorial. Ainda assim, as multas que têm sido passadas em Fiais da Telha, tinham merecido a preocupação por parte do Executivo, ao ponto de, na ultima reunião da Comissão de Trânsito, ter sido discutida a possibilidade de criar mais uma bolsa de estacionamento em Fiais Telha para solucionar o problema. Referiu que o Vereador José Dias Batista iria provavelmente acrescentar mais alguma coisa sobre o assunto em análise.

— Em relação à ligação Carregal do Sal – Tondela, afirmou, claramente, que o compromisso assumido pela Infraestruturas de Portugal era de que os trabalhos de sinalização e conservação seriam executados no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, passando de uma obra não prioritária que só tinha previsão para o ano de dois mil e vinte e cinco, para obra prioritária, pormenorizando informações já prestadas sobre a articulação havida entre o Município de Carregal do Sal e técnicos da Infraestruturas de Portugal.

necessidades locais. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para acrescentar em relação a intervenções anteriores, o facto das representantes da DGEstE, na reunião havida, mostrarem alguma preocupação da forma como o projeto Carregal Educa tinha sido desenvolvido, ou seja, o Carregal Educa não tinha claramente como vocação e objetivo o acompanhamento clínico das crianças, jovens, alunos, sendo que o objetivo preventivo era no âmbito das necessidades da Educação e o que acabou por acontecer foi a sua concretização de uma forma clínica, o que naturalmente foi do agrado dos pais e apesar destes continuarem a sentir essa necessidade e ansiavam pela retoma dos serviços, mas porventura não teria o melhor enquadramento nos termos em que foi feito anteriormente. Disse poder acrescentar que uma das representantes da DGEstE afirmou que a responsabilidade do acompanhamento clínico também era dos pais e encarregados de educação, sem descurar que também o seria das instituições quando se estivesse em presença de crianças oriundas de famílias carenciadas. Concluiu, referindo que era tudo isto que estava em causa, pelo que a prática e os hábitos adquiridos teriam de ser bem reequacionados, perante as preocupações manifestadas, nomeadamente da DGEstE. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que face à intervenção da Vice-Presidente da Câmara tinha ficado confusa sobre o projeto Carregal Educa, na medida em que, aquando do seu desenvolvimento, os termos e condições eram do conhecimento generalizado de todas as entidades envolvidas e tinham merecido a aprovação dessas entidades, tais como o Município, Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, DGEstE, Agrupamento de Escolas e Segurança Social. _____



———Todavia, uma coisa era certa, as crianças, em número significativo, não estavam a ser acompanhadas e apoiadas nas suas necessidades educativas e se as verbas do Carregal Educa tinham sido alocadas e gastas foi porque, efetivamente, houve na altura crianças para apoiar através dos técnicos que foi preciso recrutar, recordando que o Presidente da Câmara Municipal também tinha acompanhado a ação do anterior Executivo Camarário, pois era o líder da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal. ——

———Em relação ao que o Presidente da Câmara Municipal tinha dito sobre as obras e candidaturas disse pretender afirmar, de novo, que ele também tinha estado no passado na Assembleia Municipal, acompanhando o Executivo Camarário na sua ação, pelo que não deveria dizer algumas das coisas que dizia, até por uma questão de coerência, pois sendo o líder da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, se não concordava com este ou aquele projeto, esta ou aquela adoção, o deveria dizer em primeira instância. ——

———Recordou que parte das obras não tinham sido levadas a efeito ou pelo menos iniciadas, devido aos constrangimentos da pandemia da doença COVID-19 e dos incêndios florestais dos últimos anos, situação que foi verificada na maioria dos concelhos do País. ——

———Concluiu a sua intervenção para referir que o facto do atual Executivo Camarário estar a dar continuidade a obras anteriores e as mesmas estarem mais dispendiosas, eram situações perfeitamente normais decorrentes do mercado e das contingências. Todavia, havia uma coisa que não tinha gostado de ouvir, ou seja, o que tinha dito sobre o empreiteiro adjudicatário da obra da Ciclovia e Via Pedonal de ligação Carregal do Sal a Oliveirinha, referente à sua não disposição em realizar a obra e que não a realizaria se o anterior Executivo tivesse ganho as eleições. ——

———*Presidente da Câmara Municipal.* ——

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que ao responder às questões suscitadas, a Vereadora Cristina

Borges apresentava, de seguida, um sem número de outras questões e, perante essa constatação, não iria acrescentar mais nada ao que tinha sido dito. _____

_____ Entendia que o período de antes da ordem do dia se destinava a tratar de assuntos da agenda própria de cada um dos Vereadores, não seria para aguardar o que diz o Presidente ou os Vereadores para depois fazer as suas intervenções. Sendo da sua responsabilidade a condução dos trabalhos também entendia que tudo se deveria pautar por condutas objetivas e não numa marcação cerrada ao Executivo Camarário em permanência. _____

_____ Acrescentou que era do seu conhecimento que praticamente nenhuma Câmara Municipal tinha um período de antes da ordem do dia como estava consagrado em Carregal do Sal, o qual tinha viabilizado para que todos os membros da Câmara Municipal pudessem participar e apresentar assuntos de interesse para o Concelho, mas não era isso que notava, pois as intervenções traduziam-se numa marcação cerrada ao Presidente da Câmara e ao Executivo Camarário em permanência, reafirmando que o objetivo seria de discutir assuntos do Concelho e trazer situações novas e alternativas. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que era recorrente, nas reuniões, o Presidente da Câmara Municipal vitimizar-se e entendia que as intervenções dos Vereadores da Oposição não tinham quaisquer intenções de atacar quem quer que fosse e, perante as respostas do Presidente da Câmara, seria normal que se solicitassem esclarecimentos adicionais. _____

_____ *Vereador Manuel António Tavares Santos.* _____

_____ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para discordar da intervenção do Presidente da Câmara Municipal, no que dizia respeito ao diálogo e entendimento que deveria haver entre o Vereador Luís Fidalgo e o seu substituto, porque



_____ *Pg* _____

analisando as questões colocadas, entendia que só uma é que era repetida, ou seja, a do Nó de Oliveirinha. Todas as outras não foram referidas na anterior reunião. E se esta agora voltou novamente a ser referida, foi porque o assunto continuava exatamente igual, pelo que numa próxima reunião seria novamente apresentada se, entretanto, o problema não estivesse solucionado. _____

_____ Quanto ao período de antes da ordem do dia e dos assuntos serem da agenda dos Vereadores, referiu que as questões colocadas são do fórum dos munícipes, que de forma correta apresentam no período de antes da ordem do dia. _____

_____ Prosseguiu para afirmar que a visão do Concelho conforme tinha referido não era só sua, mas de várias pessoas e o que tinha dito era em sinal de alerta para poder retificar procedimentos, pois, provavelmente, o caminho que estava a seguir não era o mais correto. _____

_____ Disse ter sido contextualmente incorreta a afirmação do Presidente da Câmara Municipal, quando afirmou que se o Executivo Camarário não mudasse, o empreiteiro adjudicatário da empreitada da Ciclovía e Via Pedonal de Carregal do Sal a Oliveirinha não seria realizada. _____

_____ Em relação à Altice, referiu que não tinha sido ele a escrever e a colocar no portal do Município, que a cobertura da fibra era de oitenta por cento, mas entendia que caberia ao Executivo Camarário a missão de verificar se o que a Altice tinha dito era verdadeiro ou não. Pelo que se podia constatar e se seguisse o número de localidades, provavelmente não seria uma percentagem tão elevada. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para esclarecer, claramente, que a visão que o Executivo Camarário em regime de permanência tinha deste Município não era o que o Vereador da Oposição tinha, pensava e dizia, mas ainda assim se tal facto fosse verdadeiro era um bom sinal para quem

anseia vir a ser poder em Carregal do Sal. Todavia, entendia ficar-lhe bem a preocupação demonstrada com o Executivo Camarário, mas tinha por obrigação transmitir-lhe que dispensava toda essa preocupação relativamente à hipotética paragem no tempo do Município de Carregal do Sal. Essa não era a sua visão, nem dos presidentes de câmara dos municípios vizinhos, nem dos membros do Governo. Reafirmou que agradecia a sua preocupação, mas confessava que ao ouvir isso de uma pessoa que pretendia conquistar o poder ao Partido Socialista, com toda a franqueza não acreditava na sua boa fé, pelo que daqui a três anos se se voltar a candidatar será sufragado pelas pessoas. Até lá iria fazer o caminho que tinha prometido às pessoas. _____

_____ Perante um pedido da Vereadora Cristina Borges para uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que quem encerrava o ponto de antes da ordem do era o Presidente da Câmara Municipal, o que queria afirmar com todo o respeito, em obediência ao princípio democrático que deve pautar a condução das reuniões, mas, ainda assim, ir-lhe-ia dar a palavra. _____

_____ Respondendo a questões em aberto, afirmou que pelo facto de ter sido líder da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Carregal do Sal, tinha acompanhado um executivo que aparentemente era do Partido Socialista, um presidente que na verdade era militante do Partido Social Democrata, PSD, uma vereadora que foi por uma lista independente e um vereador do antigo executivo que não foi nem pelo Partido Socialista nem pelo Movimento Independente, aparecendo apenas nas campanhas eleitorais para denegrir a imagem do candidato e agora Presidente da Câmara. _____

_____ Prosseguiu para dizer que pretendia deixar claro que quem tinha a responsabilidade executiva era o executivo camarário e, na qualidade de líder da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, não era ouvido nem achado em obras como a Casa do Passal, Mercado d' Ideias, Travessa do Barreiro, Caminho do Peso, Ciclovia e Via



Pedonal de ligação de Carregal do Sal a Oliveirinha, tudo isto porque tinha a ver com execução. O que tinha feito enquanto membro do Partido Socialista foi ter dado suporte ao executivo do Partido Socialista até ao final do mandato. Muitas pessoas sabiam que a meio do mandato pretendeu abandonar e não o tinha feito por uma questão de princípio, de respeitar aquilo que era a maioria em causa, tendo-o feito da melhor maneira possível, em defesa do Partido Socialista. Uma coisa tinha a ver com decisões na Assembleia Municipal, outra coisa bem diferente tinha a ver com a execução de obras, e aquilo que tinha abordado eram os processos de execução e, portanto, a sua corresponsabilidade na execução de obras provenientes do anterior mandato era grande porque continuava a ser do Partido Socialista ao contrário de muitas pessoas que se serviram do Partido Socialista. Disse que se iria manter fiel aos seus princípios.

——— *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* ———

——— A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para reafirmar que não era da sua autoria lembrar o passado, pois no passado estavam as obras que efetivamente tinham conseguido realizar e estavam à vista de todos e se mais não fizeram foi porque houve constrangimentos vários como a pandemia da COVID-19 e os incêndios florestais.

——— *Presidente da Câmara Municipal.* ———

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que também ele poderia dizer que não conseguia ir mais além por causa dos efeitos da Guerra na Ucrânia, mas não o ia fazer porque o que tenciona é vencer obstáculos para melhorar o Concelho.

——— *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* ———

——— A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que também por esses constrangimentos, o Presidente da Câmara Municipal não conseguiu

todos os valores de candidaturas que pretendia e anda constantemente a batalhar junto dos membros do Governo para o conseguir, sendo que os montantes que desejava ainda não apareceram.

——— *Presidente da Câmara Municipal.* ———

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para referir que a estratégia da Vereadora Cristina Borges era a de ser sempre a última a falar. Prosseguiu a sua intervenção para esclarecer e clarificar que, por exemplo, no caso da Casa do Passal a dotação de um milhão e quatrocentos mil euros foi reforçado e passou para um milhão e oitocentos mil euros. O Mercado d' Ideias passou de duzentos e vinte e cinco mil para quatrocentos e dez mil euros, pelo que não entendia a intervenção da Vereadora quando afirmou que não se tinham conseguido reforços de verbas, sendo que, naturalmente, teve de haver reprogramação física e financeira dos projetos e conseguir mais valores senão as obras não avançariam.

——— Acresce ao referido, o montante de mais de oitocentos e cinquenta mil euros, destinados ao projeto da Habitação Colaborativa e outras candidaturas e outros montantes serão aprovados.

——— De seguida, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrado este ponto da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

——— (0024/20230124) 3. INFORMAÇÕES.

——— A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

——— *Balcão Multisserviços.* ———

JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número sessenta e três barra dois mil e dezoito, referente a edificação no lugar de Outeiro das Carvalhas ou Fraga, na Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, requerido por Tony Filipe Monteiro Vasques, que se encontrava capeado com a informação dos serviços e parecer jurídico, registada sob o número cento e vinte cinco. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou este assunto em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à caducidade do processo de obras número sessenta e três barra dois mil e dezoito, de edificação no lugar de Outeiro das Carvalhas ou Fraga, na Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, requerido por Tony Filipe Monteiro Vasques, por a obra se encontrar suspensa e não ter sido realizada, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ **COMPROPRIEDADES** _____

_____ (0027/20230124) 6. CERTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS 5477 E 5478, DA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de nove do corrente mês e ano, registada sob o número setenta e cinco. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, e o





Vereador José Dias Batista usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponíveis para prestarem esclarecimentos complementares se tal fosse necessário. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por Ellen Eerland Boer, eferente aos prédios rústicos da Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, inscritos sob os números cinco mil quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito. _____

_____Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que os prédios continuarão indivisos e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** _____

_____ (0028/20230124) 7. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA LOCALIDADE DE CASAL MENDO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/16, sob o n.º 280). _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de dezasseis do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usaram da palavra

para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à aquisição, pelo preço de cinco mil euros, do prédio urbano inscrito matricialmente sob o número novecentos e dez e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número dois mil, oitocentos e oitenta da Freguesia de Carregal do Sal, pertença Emília Rosa Marques Pereira, residente em Casal Mendo, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, determinando aos serviços municipais as diligências tinentes à eficácia desta deliberação. —

_____ **REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL** _____

_____ (0029/20230124) 8. NASCER EM CARREGAL – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/19, sob o n.º 420).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta da Vice-Presidente a Câmara, subordinada ao assunto em apreço. -

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e fazer o enquadramento, tendo em conta a proposta apresentada que era do seguinte teor: —

_____ **“PROPOSTA** _____

_____ **À** _____

_____ **Câmara Municipal de Carregal do Sal** _____

_____ **ASSUNTO: NASCER EM CARREGAL – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.** _____

_____ Propõe-se: _____

_____ “Artigo 6.º _____

_____ **Prazos de candidatura** _____

_____ 1 – Os requerentes dispõem de 90 (noventa dias) úteis para apresentar a respetiva candidatura, a contar desde o nascimento ou adoção da criança. _____

_____ 2 – No caso de adoção, a data do termo do prazo para a apresentação da candidatura deverá ser contada a partir da data em que o requerente foi notificado da sentença final da adoção.” _____

_____ e _____

_____ “Artigo 9.º _____

_____ **Pagamento do incentivo** _____

_____ 1 – O apoio a prestar pela Câmara Municipal, no âmbito do presente Regulamento, será de: _____

_____ a) Pelo nascimento do primeiro filho - €500,00 (quinhentos euros); _____

_____ b) Pelo nascimento do segundo filho - €1 000,00 (mil euros); _____

_____ c) Pelo nascimento do terceiro filho - €2 000,00 (dois mil euros); _____

_____ d) Pelo nascimento do quarto filho e seguintes - €4000,00 (quatro mil euros). _____

_____ 2 – Face à imprevisibilidade do impacto financeiro decorrente do preceituado no n.º 1 deste artigo, o apoio a prestar será concretizado de forma faseada, mediante deliberação da Câmara Municipal, sendo que no ano de 2023, se processará nos seguintes termos:- _____

_____ a) Pelo nascimento do primeiro filho - €500,00 (quinhentos euros); _____

_____ b) Pelo nascimento do segundo filho - €750,00 (setecentos e cinquenta euros); _____

_____ c) Pelo nascimento do terceiro filho - €1 250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros); _____

_____ d) Pelo nascimento do quarto filho e seguintes - €2 000,00 (dois mil euros). _____

——— Foi presente, na reunião, o email, datado de dez do corrente mês e ano, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e subordinado ao assunto supramencionado. —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Izabel Azevedo, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente ao apoio e à prática seguida em anos anteriores. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar e apoiar a iniciativa Desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, de acordo com o pedido formulado, com o montante financeiro de €650,00 (seiscentos e cinquenta euros), destinado a participar na despesa de um lanche aos participantes. —————

——— **FUNDO DE MANEIO** —————

——— (0031/20230124) 10. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/18, sob o n.º 375).* ———

——— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de dezoito do corrente mês e ano. —————

——— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, justificando que o ponto em análise remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação ora referida que a seguir se transcreve: —————

——— **“Assunto: Constituição do Fundo de Maneio do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal.** —————



_____ *Amg* _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ Reporto-me ao assunto acima referenciado. _____

_____ De acordo com o quadro de transferência de competências nos Municípios, no domínio da Educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e a concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, também neste domínio, concretizada pelo Decreto-Lei Setorial n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, especificamente nos n.º 3 e 4 do seu artigo 32.º, que se referem à realização de pequenas intervenções de conservação, manutenção e pequenas reparações nos edifícios escolares e, considerando ainda o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Carregal do Sal no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, oportunamente assinado entre as partes, torna-se necessário a criação de um Fundo de Maneio para o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, destinado a suportar as despesas ocasionais e de pequeno montante. _____

_____ Assim, deixa-se à consideração de V. Ex.ª a constituição do seguinte Fundo de Maneio: _____

_____ -020121, "Outros Bens", à responsabilidade do Agrupamento de Escolas no valor de: 12000€. _____

_____ De salientar que o valor atrás referido corresponde ao possível total anual, pelo que o valor à guarda do responsável do Fundo de Maneio e disponível por mês, é de 1/12 daquele montante, ou seja, 1000€. _____

_____ O Chefe da Divisão Financeira e Património _____

_____ António Jorge da Maia Martins. _____

_____ A Câmara Municipal analisou este assunto em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à constituição de um fundo de maneio, a disponibilizar em duodécimos, que para o corrente

ano, será de doze mil euros, que ficará à guarda e sob a responsabilidade da Diretora do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal.

APOIO

(0032/20230124) 11. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/16, sob o n.º 389).

Foi presente, na reunião, o email, datado de dezasseis do corrente mês e ano, emanado da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões e subordinado ao assunto pedido de apoio para frequência de aulas de natação por parte de jovem, no âmbito do projeto GAPRIC - Gabinete de Apoio a Programas Incluídos na Comunidade.

O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente à prática seguida no ano anterior.

A Câmara Municipal analisou este assunto em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o pedido formulado pela ASSOL.

CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

(0033/20230124) 12. GUIÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA VIGORAR NO ANO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/20, sob o n.º 446).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o guião de procedimentos para as candidaturas aos subsídios do ano de dois mil e vinte e três, no âmbito do apoio às atividades do Movimento Associativo.

O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra

serem tomadas as decisões finais. _____

_____ Este guião consagra, ainda, a utilização da plataforma do Movimento Associativo. —

_____ B) METODOLOGIA NA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS _____

_____ As candidaturas devem ser submetidas através da plataforma <https://associativismo.cmcarregal.pt> disponibilizada pela autarquia para o efeito. _____

_____ Descrevem-se, de seguida, os passos (prática a seguir) a que as Associações e Entidades Beneficiárias ficam obrigadas: _____

_____ Registo Municipal dos Agentes Culturais _____

_____ O Registo Municipal dos Agentes Culturais é uma base de dados digital onde os agentes culturais do Município de Carregal do Sal podem fazer o seu registo e manter a sua informação atualizada. _____

_____ As associações e outras entidades do Movimento Associativo que se pretendam candidatar aos apoios municipais contemplados no Regulamento de Apoio às Atividades do Movimento Associativo no Município de Carregal do Sal têm de estar obrigatoriamente inscritas no Registo Municipal dos Agentes Culturais. _____

_____ As entidades devem efetuar o registo no Portal do Associativismo em <https://associativismo.cmcarregal.pt>. _____

_____ Pode registar-se no portal do associativismo do concelho de Carregal do Sal como representante ou como colaborador. Se for representante terá, num dos passos do registo, que fazer o *upload* da ata da última eleição dos órgãos sociais e a cópia do cartão de pessoa coletiva. Caso pretenda registar-se como colaborador, certifique-se de que a associação ou outra entidade já se encontra registada neste portal. _____

_____ Após a validação do registo como representante ou colaborador, para completar o Registo Municipal dos Agentes Culturais (RMA) devem efetuar o *upload* dos seguintes documentos: _____



- _____Cópia de escritura pública de constituição _____
- _____Cópia da publicação em DR dos estatutos _____
- _____Cópia do relatório e contas do último exercício _____
- _____Declaração com indicação do nº de associados _____
- _____Cópia do regulamento interno _____
- _____Certidão de não dívida ao Estado ou autorização de consulta _____
- _____Certidão de não dívida à Segurança Social ou autorização de consulta _____
- _____Cópia do cartão de pessoa coletiva _____
- _____Plano de atividades do ano corrente _____
- _____Orçamento do ano corrente _____
- _____Cópia da ata da Assembleia Geral de aprovação do Plano de Atividades do ano corrente e Orçamento do ano corrente _____
- _____Relatório de atividades do ano anterior _____
- _____Cópia da ata da Assembleia Geral de aprovação do Relatório de atividades do ano anterior e Relatório e Contas do ano anterior _____
- _____Após a validação do Registo Municipal da Entidade, estão reunidas as condições para se candidatar às diversas medidas de apoio. _____
- _____CANDIDATURAS – APOIOS GERAIS (MEDIDAS 1 A 5) _____
- _____1 – Prazo –até 15/04/2023. _____
- _____2 – Preenchimento do formulário de apoio na plataforma do associativismo <https://associativismo.cm-carregal.pt> _____
- _____3 – De 16/04 a 30/04, é verificada a conformidade das candidaturas, procedendo-se à notificação das associações ou outras entidades em falta, no todo ou em parte. Simultaneamente, é dado um prazo até 15/05 para regularizar a candidatura. _____
- _____4 – A não regularização da candidatura dentro do prazo estipulado inviabiliza _____

automaticamente a atribuição de subsídio. _____

_____ 5 – A Câmara Municipal decidirá, até 30 de junho de 2023, a proposta de atribuição de subsídios, resultante das candidaturas, entretanto rececionadas, apreciadas e devidamente validadas. _____

_____ CANDIDATURAS – APOIO EXTRAORDINÁRIO (MEDIDA 6) _____

_____ 6 – A candidatura a apoio extraordinário medida 6 terá uma análise casuística e fundamentada por parte da Câmara Municipal e deverá ser efetuada através do Formulário disponível na Plataforma o Associativismo. _____

_____ CANDIDATURAS – PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURAS (ARTIGO 15.º DO REGULAMENTO 146/2013) _____

_____ 7 – Enquadram-se nesta candidatura todos os pedidos destinados a comparticipação nas despesas de construção/beneficiação de instalações e equipamentos, no âmbito do artigo 15.º do Regulamento 146/2013. _____

_____ 8 – Prazo – até 30/06/2023. _____

_____ 9 – A candidatura deverá ser formalizada através do formulário disponível no Portal do Associativismo e deverá fazer-se acompanhar com todos os elementos que permitam a sua análise. Em caso de necessidade, a Câmara Municipal poderá solicitar a entrega de novos elementos. _____

_____ 10 – A análise deste tipo de candidaturas será feita no período de 30 de julho a 30 de setembro de 2023. Neste período de tempo, a Câmara Municipal em articulação com as associações e restantes entidades do Movimento Associativo, procurará as possíveis vias de financiamento. _____

_____ 11 – A aprovação do projeto/aceitação do pedido e eventual inscrição de verbas no orçamento do Município, será decidida durante o mês de outubro de 2023. _____

_____ CANDIDATURAS – APOIO DESPORTO FEDERADO _____

de duodécimos destas associações, com base no montante do subsídio atribuído no ano anterior, sem o condicionalismo de terem de apresentar, prévia e obrigatoriamente, a candidatura inicial instruída com os documentos relativos ao ano de dois mil e vinte e três.

———22 – A libertação das verbas tem apenas como condicionalismo a Associação ter apresentado a candidatura inicial instruída com os documentos relativos ao ano de 2023 ou época desportiva 2023/2024, conforme o anteriormente mencionado, sem embargo do regime aplicável às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal. _____

———D) NOTAS FINAIS _____

———23 – Será implementado, no ano de 2023, o “Laboratório – Vamos fazer o que ainda não foi feito”, apostando na inovação de atividades promovidas pelo Movimento Associativo, com enquadramento de uma verba específica à qual as associações e outras entidades do Movimento Associativo poderão apresentar propostas inovadoras e de destaque dentro do Concelho, com o incremento de parcerias. _____

———24 – A aposta referenciada no número antecedente deverá ser acolhida no âmbito das respetivas candidaturas por parte do Movimento Associativo, ficando a Câmara Municipal com a obrigação de, casuisticamente, analisar e decidir uma eventual majoração no apoio a atribuir. _____

———25 – Será levado a efeito, em data e local a determinar, um Fórum do Movimento Associativo, com a intervenção das associações e de outras entidades do Movimento Associativo, de modo a dar conta do que se vai fazendo por terras do Concelho de Carregal do Sal, sempre na procura das melhoras práticas, inovação e convergência de recursos26 – A Plataforma do Movimento Associativo, recentemente instituída, permite que a apresentação das candidaturas e documentos associados seja feita com o recurso a esta ferramenta, a par da divulgação de eventos, traduzindo-se, desta forma, numa agenda ativa



Ang

suscetível de contribuir para a não sobreposição da realização de eventos, a partilha de informação e divulgação sobre atividades diversas, a partilha de recursos, bem como tudo o que possa dizer respeito à dinâmica associativa concelhia. _____

_____27 - Com a implementação da plataforma referida no número anterior, as associações e restantes entidades ficam vinculadas à sua utilização, nomeadamente na tramitação das candidaturas e na atribuição de subsídios. _____

_____28 - É obrigação especial das associações e das restantes entidades do Movimento Associativo, aquando da apresentação dos seus planos de atividades, pormenorizarem as atividades que pretendem ver apoiadas pela Câmara Municipal, permitindo, deste modo, uma melhor análise e fundamentação na definição dos apoios a prestar. _____

_____29 - De igual modo, é obrigação especial das associações e das outras entidades do Movimento Associativo, aquando da apresentação dos seus relatórios e contas, pormenorizarem as atividades que foram apoiadas, permitindo, deste modo, uma melhor monitorização pela Câmara Municipal, ao que a Câmara Municipal se encontra vinculada. _____

_____30 - É da exclusiva competência das associações e das outras entidades, constituindo seu encargo e responsabilidade, contratualizar os seguros adequados dos edifícios das suas sedes sociais, nomeadamente das que funcionem em instalações cedidas pelo Município no regime de contrato de comodato, bem como dos seus diretores, no concernente ao seguro de acidentes pessoais. _____

_____31 - As associações e outras entidades, independentemente da apresentação de candidaturas, deverão fazer prova da existência dos seguros mencionados no número anterior. _____

_____32 - Previamente à realização de eventos sujeitos a licenciamento, as associações e as outras entidades ficam obrigadas a apresentar os respetivos processos,

instruídos com os documentos legal e regulamentarmente exigíveis, com inclusão do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais. _____

_____33 – A Câmara Municipal, através da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, estará disponível para promover atendimento presencial, no Edifício dos Paços do Concelho sem dia e hora pré-definidos. Contudo, as reuniões deverão ser previamente marcadas, devendo as associações ou outras entidades socorrerem-se dos contactos preferenciais indicados no final deste Guião. _____

_____34 – Deverá ser evitada, na apresentação das candidaturas, a indicação de dados pessoais e ou junção de documentos contendo esses dados pessoais, de modo a não colidir com o que se encontra preceituado no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. _____

_____35–Existe disponibilidade dos serviços para prestar esclarecimentos. _____

_____Os contactos preferenciais são os seguintes: _____

_____Telefones –232 960 400; 232 960 444 _____

_____Email: geral@cm-carregal.pt _____

_____36 –Face ao exposto, determino o envio deste guião à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação. _____

_____Carregal do Sal, 19 de janeiro de 2023. _____

_____A Vice-presidente da Câmara, _____

_____Izabel Azevedo.” _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao Guião do Movimento Associativo, nos termos apresentados e agora transcritos. _____

_____ **EMPREITADAS** _____

_____ (0034/20230124) 13. CICLOVIA DE CARREGAL DO SAL “À DESCOBERTA DE

celebração de protocolo, _____

_____ Cumpre informar-se o seguinte: _____

_____ **A) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXPROPRIATIVO** _____

_____ Ao procedimento expropriativo em causa é aplicável, a par do Código das Expropriações (doravante apenas CE), o DL n.º 123/2010, de 12/11, diploma que criou um regime especial das expropriações necessárias à realização de infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento por fundos comunitários, na consideração de que, na situação concreta, se trata de um projeto cofinanciado pelo Turismo de Portugal, I.P., através do Programa Valorizar, criado pelo despacho normativo n.º 9/2016, de 28/10, com o projeto denominado "P012118-Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, À Descoberta de Carregal do Sal (Projeto de Cycling & Walking)", nos termos do que estabelece o objeto do DL n.º 123/2010, plasmado no seu art.º 1º, n.º 1, al. a), ao determinar que "*O presente decreto-lei estabelece o regime especial das expropriações necessárias à realização das seguintes infraestruturas: a) **As infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de co-financiamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de Julho.***" (negrito nosso) _____

_____ **B) CARÁTER URGENTE E COMPETÊNCIA PARA O PROCEDIMENTO EXPROPRIATIVO** _____

_____ É a *declaração da utilidade pública* (DUP) que constitui o ato administrativo expropriativo, sendo que a *resolução de expropriar* a que alude o art.º 10º do CE consubstancia a decisão proferida pelo órgão competente da entidade que pretende beneficiar da expropriação, exteriorizando a sua vontade de dar início ao procedimento



_____ *Amf* _____

expropriativo, o qual haverá de culminar na DUP expropriativa. _____

_____ Assim, _____

_____ Nos termos do que estabelece o art.º 2º do DL 123/2010, as expropriações referidas no art.º 1º, n.º 1, al. a), "*São consideradas de utilidade pública e com carácter de urgência, nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações (...).*", competindo "*à entidade responsável pela implementação de cada infra-estrutura, sem prejuízo das competências próprias do Governo, promover e desenvolver as diligências inerentes ao procedimento das expropriações em conformidade com o presente decreto-lei e com o Código das Expropriações, na parte aplicável, sendo responsável pelo depósito da quantia ou da caução a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações, bem como pela respectiva justa indemnização.*" _____

_____ A competência para a resolução de expropriar (que, portanto, consubstancia a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação) é da câmara municipal, de acordo com disposto na alínea vv), n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 "*Compete à câmara municipal: Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação*". _____

_____ A DUP para efeitos de expropriação é da competência do membro do Governo da tutela, de acordo com o art.º 3º, n.º 1 do DL 123/2010. _____

_____ **C) OBJETO DA EXPROPRIAÇÃO** _____

_____ Após recolha dos elementos necessários à tramitação do procedimento, nomeadamente quanto à identificação dos prédios, respetivos proprietários, inserção urbanística e levantamentos das parcelas a expropriar (elementos que faltavam aquando da remessa do assunto a este GJ, com vista a dar início ao procedimento expropriativo), **informa-se que as expropriações parciais incidirão sobre 17 (dezassete) prédios rústicos, de propriedade 12 (doze) proprietários a seguir identificados:** _____

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 1.1	José Filipe Figueiredo Ferreira	Art.º R-5626; omissão na CRP	Carquelho, freg. Carregal do Sal	5104m ²	96m ²	Espaço agrícola e Espaço RAN
PARCELA 1.2		Art.º R-5628; omissão na CRP	Carquelho, freg. Carregal do Sal	1400m ²	83m ²	
PARCELA 1.3		Art.º R-5632; CRP n.º 378	Ribeira, freg. Carregal do Sal	600m ²	148m ²	
NIF:177318163 MORADA: Av. 5 Outubro, n.º 1-A, Pinheiro, 3430-702 Carregal do Sal						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 2	Herança aberta por óbito de José Correia de Oliveira	Art.º R-7848; omissão na CRP	Aveleiras, freg. Oliveira do Conde	7400m ² ; Área pertencente ao proprietário 1375m ²	28m ²	Espaço Florestal
NIF:705175774 MORADA: Aldeia Gavinha, 2580 – 105, Freixial do Meio, Alenquer						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 3	Fernando Correia de Oliveira, casado com Maria Rosa Fernandes Leite de Oliveira	Art.º R-9658; omissão CRP	Aveleiras, freg. Oliveira do Conde	1585m ²	27m ²	Espaço Florestal
NIF:149396414 MORADA: Alvarelos, 3430-271 Carregal do Sal						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 4	Herança aberta por óbito de António Correia de Oliveira	Art.º R-9671; omissão CRP	Aveleiras, freg. Oliveira do Conde	2017m ²	37m ²	Espaço Florestal
NIF:743592042 MORADA: Rua Central, n.º 46, Alvarelos, 3430-271 Carregal do Sal						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 5	Ilídio Correia de Oliveira	Art.º R-7848;	Aveleiras, freg. Oliveira do	7400m ² ; Área	24m ²	Espaço Florestal



		omisso CRP	Conde	pertencente ao proprietário 1164m ²		
NIF: 146445880 MORADA: Rua Lage do Penedo, Alvarelos, 3430-217 Carregal do Sal						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 6	Maria Amélia de Oliveira, casada com Ramiro Lopes Ferreira	Art.º R- 7848; omisso CRP	Aveleiras, freg. Oliveira do Conde	7400m ² ; Área pertencente à proprietária 1289m ²	36m ²	Espaço Florestal
NIF: 171410700 MORADA: Rua dos Emigrantes, n.º 12, 3430-612 Cabanas de Viriato						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 7	Isabel Cristina Freitas de Oliveira, casada com Rui Miguel Ferreira Borges	Art.º R- 9667; CRP n.º 7383	Aveleiras, freg. Oliveira do Conde	1676m ²	29m ²	Espaço Florestal
NIF: 211356905 MORADA: Rua das Carvalhas, n.º 12, Alvarelos, 3430-271 Carregal do Sal						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 8	José Alberto dos Santos Pereira	Identificação do prédio através de coordenadas reportadas à rede geodésica (art.º 10.º-2 CE)	x	x	185m ²	Espaço Florestal
NIF: 120108585 MORADA: Rua Quinta da Ribeirinha, Alvarelos, 3430-271 Carregal do Sal						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 9.1	Manuel José Matos Cortês	Identificação do prédio através de coordenadas reportadas à rede geodésica (art.º 10.º-2 CE)	x	x	103m ²	Espaço Florestal

PARCELA 9.2		CE)				
		Identificação do prédio através de coordenadas reportadas à rede geodésica (art.º 10.º-2 CE)	x	x	380m ²	Espaço REN e RAN
NIF:163438021 MORADA: Rua Direita, n.º 16, Sobral, 3430-781, Carregal do Sal						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 10	Herança por Óbito de Joaquim Gomes de Sousa	Identificação do prédio através de coordenadas reportadas à rede geodésica (art.º 10.º-2 CE)	x	x	120m ²	Espaço RAN e Florestal
NIF:x MORADA: x						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 11	Herança por Óbito de Aníbal Marques Figueiredo	Identificação do prédio através de coordenadas reportadas à rede geodésica (art.º 10.º-2 CE)	x	x	100m ²	Espaço Florestal
NIF:x MORADA: Rua das Almas, n.º 7, Alvarelhos, 3430-271 Carregal do Sal						

	PROPRIETÁRIO	PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA EXPROPRIAR	PDM
PARCELA 12	Herança por Óbito de António Silvestre Nobre	Identificação do prédio através de coordenadas reportadas à rede geodésica (art.º 10.º-2 CE)	x	x	344m ²	Espaço agrícola e Florestal
NIF:x						



Ag

MORADA: x

—————**D) TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXPROPRIATIVO:**—————

—————1.º Resolução de expropriar (art.º 10º do CE), da competência da CM e que consubstancia a resolução de requerer a DUP da expropriação ao membro do Governo da tutela. —————

—————A resolução de requerer a DUP da expropriação deve ser fundamentada, mencionando expressa e claramente: —————

—————i) A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante; —————

—————ii)) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos, identificados através do nome, firma, denominação, residência habitual ou sede; —————

—————iii) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação, que tem por base a quantia que for determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efetuada por perito da lista oficial, da livre escolha da entidade interessada na expropriação; —————

—————iv) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização. —————

—————v) As parcelas a expropriar são identificadas através da menção das descrições e inscrições na conservatória a que pertençam e das inscrições matriciais, se não estiverem omissas, ou de planta parcelar contendo as coordenadas dos pontos que definem os limites das áreas a expropriar, reportadas à rede geodésica, e, se houver planta cadastral, os limites do prédio, desde que situados a menos de 300 m dos limites da parcela, em escala correspondente à do cadastro geométrico da propriedade ou, na falta deste, em escala graficamente representada não inferior a 1:1000, nas zonas interiores dos perímetros urbanos, ou a 1:2000, nas exteriores. —————

—————2.º Notificação da resolução de expropriar aos proprietários¹, de acordo com o art.º 10º, n.º 5 do CE, a ocorrer na sequência do assim deliberado em reunião de câmara

(resolução de expropriar), e previamente ao envio do processo à DGAL para efeitos de DUP.–

———3.º Envio do processo administrativo à DGAL (entidade responsável por assegurar a instrução da fase administrativa dos processos de declaração de utilidade pública da constituição de servidões administrativas formulados por municípios, cuja decisão seja da competência do membro do Governo responsável pela área das autarquias locais), para efeitos de DUP, com carácter urgente, da competência do membro do Governo responsável pela área das autarquias locais; com referência às *Orientações Técnicas sobre Expropriações do DL n.º 123/2010, de 12/11*, disponibilizadas no site da DGAL no seguinte link: [Portal Autárquico - Expropriações e Servidões Administrativas \(dgal.gov.pt\)](http://Portal Autárquico - Expropriações e Servidões Administrativas (dgal.gov.pt)) —————

——— ***D. 1) Para os termos da tramitação em 1.º (resolução de expropriar):*** —————

———Nos termos do que estabelece o art.º 10º, n.º 1, alínea c)² e n.º 3³ do CE, previamente à resolução de expropriar deve ser elaborado relatório de avaliação, que se destina a apurar a previsão do valor dos encargos com a expropriação. O relatório é efetuado por perito(a) avaliador(a) da lista oficial da Direção-Geral da Administração da Justiça–DGAJ, da livre escolha da entidade interessada na expropriação (Município de Carregal do Sal). —————

———A lista oficial atualizada em 07/12/2022, encontra-se disponível no site da DGAJ no seguinte link: [DGAJ > Tribunais > Lista oficial peritos avaliadores \(justica.gov.pt\)](http://DGAJ > Tribunais > Lista oficial peritos avaliadores (justica.gov.pt)) (anexa-se a lista). —————

———¹ De acordo com o acórdão de 19/02/2021, proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte, proc. n.º 00036/13.1BEPNF, “*O regime especial de expropriações instituído pelo DL n.º 123/2010, de 12/11, não dispensa a notificação ao interessado da resolução de expropriar prevista no art.º 10º, n.º 5 do Código das Expropriações.*” —————

———² Art.º 10º, n.º 1, al. c) do CE: “*A resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deve ser fundamentada, mencionando expressa e claramente: (...) A previsão do montante dos*



_____ *Aug* _____

encargos a suportar com a expropriação. _____

_____ ³ Art.º 10º, n.º 3 do CE: "A previsão dos encargos com a expropriação tem por base a quantia que for determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efectuada por perito da lista oficial, da livre escolha da entidade interessada na expropriação." _____

_____ **E) CONCLUSÃO** _____

_____ Para os termos do exposto em D.1) supra, **deverá proceder à escolha de perito(a) avaliador(a) da lista oficial da DGAJ (existem peritos avaliadores com domicílio profissional em Viseu e Tondela)**, por forma a realizar a prévia avaliação aos prédios rústicos elencados em C), e que se destina a apurar a previsão do valor dos encargos com a expropriação. _____

_____ Ao perito avaliar deverá ser feito disponibilizar todos os elementos referentes às propriedades objeto de expropriação que vai anexo ao presente parecer. _____

_____ **Propõe:** Que, em reunião de câmara, se delibere nomear um perito(a) avaliador(a) da lista oficial da DGAJ, para prévia avaliação aos prédios rústicos elencados, que se destina a apurar a previsão do valor dos encargos com a expropriação. _____

_____ Salvo melhor opinião, é o que se oferece dizer, _____

_____ À consideração de V/Exa, _____

_____ A jurista, _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta nos termos apresentados e agora transcritos, tendo mandatado o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, para nomear um perito avaliador da lista oficial da DGAJ – Direção Geral da Administração da Justiça. _____

_____ **14. APOIOS** _____

_____ (0035/20230124) 14.1 FUNDAÇÃO COMENDADOR JOSÉ NUNES MARTINS.

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/21, sob o n.º 10043).* –

_____ Foi presente, na reunião, o email, datado de vinte e um de dezembro, de dois mil e vinte e dois, emanado da Fundação Comendador José Nunes Martins e subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e apoiar o projeto da Fundação José Nunes Martins, nos termos requeridos e de acordo com a documentação apresentada. _____

_____ (0036/20230124) 14.2 LISTAGEM DAS FOGUEIRAS DE PASSAGEM DE ANO AUTORIZADAS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/19, sob o n.º 390).* —

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas, nomeadamente no que dizia respeito à isenção de taxas no âmbito das autorizações e eventuais ocupações da via pública para a realização de fogueiras de passagem de ano. _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** _____

_____ ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** _____

_____ (0037/20230124) 15. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. LUGAR DE CARREGUEIRA, FREGUESIA DE BEIJÓS, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____



— (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/12/09, sob o n.º 9717). —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezasseis de janeiro do corrente mês e ano, registada sob o número duzentos e oitenta e um, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais plicáveis. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponíveis para prestar esclarecimentos complementares, caso fosse necessário. —

— Findas as explicações e análise pormenorizada deste assunto, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, o contrato/protocolo de cedência com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e António Fernandes Pais, no âmbito da construção de um muro de vedação, conforme informação prestada e proposta dos serviços e com fundamento no disposto nas alíneas a) b) e c) do número um do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. —

— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** —

— ***16. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS – DECLARAÇÕES*** —

— (0038/20230124) 16.1 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (Documento registado nos serviços camarários em 2023/01/18, sob o n.º 376).

——— Foi presente, na reunião, a declaração de pagamentos em atraso em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, dando cumprimento à alínea b) do número um do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os termos da declaração, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal no estrito cumprimento da alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. —————

——— (0039/20230124) 16.2 DECLARAÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ALÍNEA A), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários em 2023/01/18, sob o n.º 382).* ———

——— Foi presente, na reunião, a declaração de compromissos plurianuais existentes a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, dando cumprimento à alínea a) do número um do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso. - —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os termos da declaração, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal no estrito cumprimento da alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. —————

——— (0040/20230124) 16.3 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários em 2023/01/18, sob o n.º 384).* ———

parecia haver uma discrepância significativa entre os valores entre as duas modalidades, que não se justificaria face às votações havidas, nomeadamente no Carregal Participativo Cidadão, o que o levava a discordar dessa manutenção no próximo Orçamento Participativo.

—A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para afirmar que infelizmente a adesão não tinha sido o que era esperado, porventura não tanto pelos montantes, mas por não haver uma divulgação abrangente das propostas, apesar da Câmara Municipal ter feito o que lhe competia.

—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para na sequência das intervenções anteriores, afirmar que a Câmara Municipal deveria estar sensível e se pretender alterar os pressupostos o deverá fazer, mas dever-se-ia esperar pelos resultados do próximo Orçamento Participativo Municipal, de modo a fazer uma análise mais ponderada.

—A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e emitir o seu parecer favorável à tramitação havida e concordar, ainda, com o encerramento do processo do Orçamento Participativo do ano de dois mil e vinte e três.

—(0042/20230124) 17.2 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024 – DEFINIÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/19, sob o n.º 396*).

—Foi presente, na reunião, uma proposta sobre os termos e normas de funcionamento do Orçamento Participativo Municipal do ano de dois mil e vinte e quatro, subscrita pela Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Azevedo, tendo dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara,



_____ *Amf* _____

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenção do Vereador Manuel António Tavares Santos, concordar com o lançamento do processo do Orçamento Participativo do ano de dois mil e vinte e quatro, mantendo as normas e disposições de funcionamento ínsitas no Regulamento do Orçamento Participativo Municipal atualmente em vigor. _____

_____ (0043/20230124) 17.3 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024 – DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/19, sob o n.º 397).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a proposta apresentada pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao preceituado no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, **PROPONHO** que se mantenha o montante de €30 000,00 (trinta mil euros), conforme inscrição nos documentos previsionais do corrente ano, nos seguintes termos:- _____

_____ Carregal Participativo Cidadão – €18 000,00 (dezoito mil euros). _____

_____ Carregal Participativo Instituição – €12 000,00 (doze mil euros).” _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria concordar e aprovar a proposta apresentada, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenção do Vereador Manuel António Tavares Santos. _____

18. **PESSOAL AUTÁRQUICO**

(0044/20230124) 18.1 UNIDADE DE 3.º GRAU – COORDENADOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/19, sob o n.º 402).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta dos serviços número dois, datada de dezanove do corrente mês e ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação ora referida que a seguir se transcreve:

“Assunto: Unidade de 3.º Grau – Coordenador da Unidade Administrativa, Gestão e Recursos Humanos.

Ex.mo Senhor Presidente,

No mapa de pessoal deste Município, do ano de 2023, está prevista a Unidade Administrativa, Gestão e Recursos Humanos, de 3.º grau, com a anotação de que a remuneração do cargo, aquando do seu preenchimento, será deliberada pela Assembleia Municipal, órgão ao qual também pertence designar/nomear o júri.

As competências são as que constam do mapa de pessoal do ano de 2023, sem embargo de outras que resultem do estabelecido no estatuto do pessoal dirigente e das que vierem a ser conferidas por despacho ou deliberação camarária, sendo que o requisito habilitacional obrigatório é a licenciatura adequada.

No n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal



_____ *Aug* _____

Dirigente), é referido que a respetiva remuneração dos cargos dirigentes de 3.º grau deverá ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posição remuneratórias, inclusive, da carreira de técnico superior. _____

_____ Transcreve-se o n.º 3 do referido artigo 4.º para uma melhor compreensão deste assunto: "(...) No caso previsto no número anterior, cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior".

O júri é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal e é constituído por um presidente e dois vogais, nos termos e conforme o artigo 13.º da referida Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. _____

Propõe-se, assim, a V.ª Ex.ª o agendamento deste assunto na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, para deliberação em conformidade, com posterior submissão à Assembleia Municipal. _____

_____ À consideração de V.ª Ex.ª _____

_____ O Chefe de Divisão de Administração Geral, _____

_____ António Manuel Ribeiro" _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria concordar e aprovar a proposta apresentada, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, deliberando propor, em consequência, à Assembleia Municipal, que: _____

——— a) As competências sejam as constantes da organização dos serviços municipais, decorrentes da alteração aprovada; _____

——— b) A licenciatura seja na área administrativa, gestão e recursos humanos e os concorrentes terão de ter experiência profissional de dois anos, conforme alteração da organização serviços; _____

——— c) A remuneração será de três posições remuneratórias acima da que o concorrente selecionado detenha na categoria e carreira de técnico superior, à data do provimento do cargo, com o limite da sexta posição da categoria e carreira de técnico superior; _____

——— d) O júri (presidente e vogais efetivos) seja constituído, respetivamente, por dirigentes dos Municípios de Tondela, Manuel Augusto Dias Andrade (Diretor de Departamento de Administração Geral, Económico-Financeira, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos), de Tábua, Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix (Chefe de Divisão de Administração e Finanças) e de Mortágua, Sandrine Bento de Matos (Dirigente de terceiro grau da Unidade de Gestão Financeira) e os vogais suplentes António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património e António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, ambos da Câmara Municipal de Carregal do Sal. —

——— (0045/20230124) 18.2 ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/19, sob o n.º 423).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta dos serviços número três, datada de dezanove do corrente mês e ano. — _____

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



14

da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação ora referida que a seguir se transcreve: _____

_____ “Assunto: Procedimento concursal para preenchimento de diversos postos de trabalho do Mapa de Pessoal de 2023. _____

_____ Ex.ma Senhora Vice-Presidente, _____

_____ Reportando-me ao assunto supramencionado e na sequência do consensualizado em reunião de dirigentes, deixo à consideração de V.^a Ex.^a a abertura dos seguintes procedimentos concursais: _____

_____ - 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Psicologia). Sobre este procedimento já tinha havido uma deliberação, sobre a qual não foi feita qualquer tramitação; _____

_____ - 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Informática); _____

_____ - 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Desporto); _____

_____ - 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Civil). _____

_____ O procedimento concursal reger-se-á pelas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pelas disposições da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. _____

_____ O procedimento concursal deverá ser promovido nos termos e para os efeitos do artigo 30.º, n.ºs 3 e 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, permitindo que se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e

trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público. _____

_____ Mais se informa que a necessidade de recrutamento não pode ser satisfeita por recurso a eventual reserva constituída nesta Câmara Municipal por não existir, sendo entendimento de que se manterá em vigor a norma de não aplicação da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar, vigorando essa dispensa e a prática do que tem sido expressamente referido nos respetivos avisos de abertura: _____

_____ “4 - Reserva de recrutamento _____

_____ 4.1 - Para efeitos e conjugação das respetivas disposições da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento do Município de Carregal do Sal e que não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento. _____

_____ 4.2 - De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação». _____

_____ 4.3 - Na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, à qual se encontra associado o Município de Carregal do Sal, inexistente regulamento específico que regulamente a constituição e o funcionamento da entidade gestora do sistema de requalificação, pelo que a mesma não foi consultada. _____



_____4.4 - Inexistem, na Câmara Municipal de Carregal do Sal, trabalhadores em situação de requalificação.” _____

_____Face ao exposto, propõe-se a V.^a Ex.^a a promoção das diligências preliminares necessárias à preparação do lançamento do procedimento concursal, com o agendamento deste ponto na ordem do dia. _____

_____À consideração de V.^a Ex.^a _____

_____O Chefe de Divisão de Administração Geral, _____

_____António Manuel Ribeiro” _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria concordar e aprovar a proposta apresentada, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos. _____

_____ **PROTÓCOLOS** _____

_____ (0046/20230124) 19. ACORDO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E CURITIBA (BRASIL) – PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, a minuta do Acordo Marco de Cooperação e Amizade a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o Município de Curitiba (Brasil). _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo do documento ora referido que a seguir se transcreve: _____

_____ **“ACORDO MARCO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE** _____

—————**ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**—————

—————**E O MUNICÍPIO DE CURITIBA**—————

—————1.º – **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, pessoa coletiva de direito público número 506 684 920, com sede na Praça do Município, em Carregal do Sal, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, 3430-167 Carregal do Sal, República Portuguesa, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, com domicílio institucional na Praça do Município, 3430-167 Carregal do Sal, Portugal;—————

—————e—————

—————2.º – **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 76.417.005/0001-86, com sede na Av. Cândido de Abreu, 817, Curitiba, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, CEP 80.530-908, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, com domicílio institucional na Av. Cândido de Abreu, 817, Curitiba, Brasil, CEP 80.530-908;—————

—————doravante denominados “AS PARTES”, concordam com o seguinte **ACORDO MARCO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE**, que será regido pelos seguintes artigos:—————

—————**PREÂMBULO**—————

—————Considerando que:—————

—————a) Portugal e Brasil são dois países irmãos e os municípios de Carregal do Sal e Curitiba têm em comum valores universais indelévels da História Contemporânea;—————

—————b) É importante fortalecer a integração destes dois municípios através do intercâmbio de experiências e boas práticas que permitam a consolidação dos valores que um e outro, vincada e continuamente, pretendem perpetuar;—————

—————c) A cooperação internacional é um meio de alcançar objetivos e interesses comuns, que tendem a favorecer a criação de mecanismos de promoção do desenvolvimento e fortalecimento da cooperação bilateral:—————



_____ *Amg* _____

_____d) Essa cooperação assenta nos valores atrás referidos, com especial destaque para o ato heroico e a figura de Aristides de Sousa Mendes, um cidadão do Concelho, de Portugal e do Mundo que, aquando do Holocausto Nazi, passou Vistos para a Vida a cerca de 30 000 pessoas, entre as quais 10 000 judeus; _____

_____e) Existe no Município de Curitiba o Museu do Holocausto, inaugurado em 20 de novembro de 2011, sendo o primeiro dessa temática no Brasil, que tem como objetivo essencial recordar o Holocausto através da memória das vítimas e dos sobreviventes, além de se constituir numa referência e num exemplo na luta contra o ódio, a intolerância, o racismo e o preconceito; _____

_____f) O Município de Carregal do Sal tem em curso e em bom ritmo, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato (terra natal de Aristides de Sousa Mendes), a empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, bem como do Jardim e dos Espaços Adjacentes, integrada numa ação mais abrangente designada por Projeto Aristides de Sousa Mendes; _____

_____g) Os órgãos do Município de Carregal do Sal deliberaram aderir à Rota das Judiarias; _____

_____h) O Projeto Aristides de Sousa Mendes pretende constituir-se como um ícone universal, que o tempo jamais apagará, assente nos valores da Tolerância e da Paz; _____

_____i) É sobremaneira importante que a dinâmica e a empatia que se vive em Portugal, em torno dos valores ora mencionados, possam ser abraçadas por Curitiba, município onde Aristides de Sousa Mendes foi Cônsul de 2.^a Classe, no início da sua carreira diplomática. _____

_____AS PARTES acordam em: _____

_____ARTIGO 1.º _____

_____OBJETO _____

_____1 – AS PARTES comprometem-se a promover o intercâmbio cultural em torno dos

Valores da Tolerância e da Paz preconizados pelo Cônsul Aristides de Sousa Mendes, através do ato heroico preconizado aquando do Holocausto Nazi, passando Vistos para a Vida a cerca de 30 000 pessoas, entre as quais 10 000 judeus. _____

_____2 – Os projetos e as iniciativas a realizar no âmbito deste ACORDO deverão passar pela análise individual de cada uma das PARTES, considerando o interesse, a legalidade e a disponibilidade de recursos, ficando condicionada a inclusão dos respetivos planos de trabalho, a prévia e específica cabimentação para eventuais despesas em observância às disposições legais aplicáveis. _____

_____3 – Os planos de trabalho de futuros ajustes específicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: _____

_____i) Identificação do objeto a ser executado; _____

_____ii) Etapas ou fases de execução; _____

_____iii) Metas a serem atingidas; _____

_____iv) Previsão de início e fim da execução do objeto, assim como da conclusão das etapas ou fases programadas; _____

_____v) Plano de aplicação dos recursos financeiros, quando aplicável; _____

_____vi) Cronograma de desembolso, quando aplicável. _____

_____ **ARTIGO 2.º** _____

_____ **ÁREAS DE COLABORAÇÃO** _____

_____ Em obediência ao preceituado no artigo precedente, AS PARTES concordam em incluir no presente ACORDO, como eixos temáticos não exclusivos, a Promoção, o Intercâmbio da Cultura, as Tradições e Valores Universais da Tolerância e da Paz; e o Turismo. _____

_____ **ARTIGO 3.º** _____

_____ **MEIOS DE COLABORAÇÃO** _____



[Handwritten signature]

—As atividades referentes ao presente ACORDO podem assumir as seguintes modalidades:—

— i) Intercâmbio e dinamização de boas práticas nas áreas temáticas objeto do presente ACORDO;—

— ii) Visitas conjuntas ao município de Carregal do Sal e ao município de Curitiba; —

— iii) Outras formas de cooperação que vierem a ser acordadas pelas PARTES. —

ARTIGO 4.º—

RECURSOS FINANCEIROS E OBRIGAÇÕES—

—Este ACORDO não contém, para além das expressamente previstas, obrigações legais ou financeiras e não está sujeito a nenhuma Jurisdição Internacional, pelo que representa apenas a intenção das PARTES de colaborarem entre si para cumprir os compromissos estabelecidos no seu artigo 1.º.—

ARTIGO 5.º—

RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E OMISSÕES—

—AS PARTES comprometem-se a resolver amigavelmente qualquer questão que possa surgir da interpretação e execução deste documento por meio de negociações diretas e de boa-fé.—

ARTIGO 6.º—

PUBLICAÇÃO—

—Um resumo do presente ACORDO será publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba, até, no máximo, o 5º dia útil do mês subsequente à sua assinatura e, de igual modo e prazo, o fará o Município de Carregal do Sal no seu website.—

ARTIGO 7.º—

DISPOSIÇÕES FINAIS—

—1 – Este ACORDO vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da sua assinatura,

prorrogável por igual período, por meio de termo aditivo assinado pelas PARTES. _____

_____ 2 – Qualquer uma das PARTES poderá denunciar este ACORDO unilateralmente sem causa ou razão, notificando por escrito a outra PARTE com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. _____

_____ 3 – O acompanhamento do presente ACORDO por parte do Município de Curitiba será realizado pelos Gestores designados por ato próprio do aludido Município. _____

_____ 4 – O acompanhamento do presente ACORDO por parte do Município de Carregal do Sal será realizado por Membro ou Membros designados pela Câmara Municipal, por deliberação deste Órgão Executivo, sob proposta do seu Presidente. _____

_____ 5 – A denúncia deste ACORDO não afetará o desenvolvimento e a conclusão das ações de cooperação que tenham sido formalizadas durante o seu período de vigência. _____

_____ 6 – Este ACORDO poderá ser modificado, aperfeiçoado ou acrescentado mediante consentimento mútuo e por escrito das PARTES, sendo que as modificações entrarão em vigor a partir da data de sua assinatura. _____

_____ E por merecer a sua concordância, AS PARTES assinam 2 (dois) exemplares deste ACORDO MARCO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE, de igual teor e forma. _____

_____ Lisboa, 02 de fevereiro de 2023. _____

_____ Pelo Município de Carregal do Sal, _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, _____

_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz. _____

_____ Pelo Município de Curitiba, _____

_____ O Prefeito Municipal, _____

_____ Rafael Valdomiro Greca de Macedo". _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do Acordo Marco de



Cooperação e Amizade entre o Município de Carregal do Sal e o Município de Curitiba (Brasil), nos termos apresentados. _____

_____ **CASA DO PASSAL** _____

_____ (0047/20230124) 20. ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/80, DE 24/07/1980 - CADUCIDADE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/01/19, sob o n.º 409*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezanove do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0048/20230124) 21. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações números um ao número dezassete no montante de €107 876,87 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0049/20230124) **ENCERRAMENTO**. _____

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, antes de dar por encerrada a reunião, referiu que iria ser concedida tolerância de ponto na tarde do dia vinte de fevereiro (segunda-feira) e na terça-feira de Carnaval, bem como na segunda-feira de Páscoa, dia dez de abril de dois mil e vinte e três. —————

———Deu informação, ainda, que de vinte e cinco a vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três iria estar com os presidentes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões numa Missão em Bruxelas, pelo que a Vice-Presidente assumiria a presidência. —————

———As próximas reuniões ordinárias desta Câmara Municipal seriam nos dias nove e vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três. —————

———De seguida, apresentou cumprimentos aos presentes, às pessoas que estavam a assistir à reunião *online*, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. —————

———E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta minutos. —————

———
Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

———António Manuel Ribeiro

